

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 25 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Responsável:	Daniela Camargo de Oliveira Bebe	Cargo:	Procuradora Geral
Município:	Ascurama	Exercício:	

1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de cobrança administrativa sistemática do crédito tributário inadimplido.		X		
2	Cobrança administrativa implementada, porém, não normatizada com ações sistemáticas e periódicas.				X
3	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à comprovação da responsabilidade tributária para abertura de parcelamento dos débitos, de forma a apenas permitir a concessão quando o requerente é o próprio devedor ou seu procurador.			X	
4	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à vedação de concessão de reparcelamentos na legislação municipal.			X	
5	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à inexistência de previsão de restrições razoáveis à concessão de reparcelamentos que desestimulem o inadimplemento e o cancelamento dos parcelamentos deferidos aos contribuintes, como o pagamento de um sinal em um percentual razoável sobre a dívida existente.				X
6	Inexistência de lei específica autorizadora de parcelamento.		X		
7	Parcelamentos concedidos em desconformidade com a lei específica autorizadora.				X
8	Inexistência do protesto extrajudicial como forma de cobrança do crédito tributário inadimplido.		X		
9	Ocorrência de prescrições de créditos tributários.			X	
10	Ocorrência de prescrição de créditos tributários oriundos de saldos remanescentes de parcelamentos inadimplidos.		X		
11	Cobrança de créditos tributários já prescritos.				X
12	Inconsistências nos registros dos créditos tributários.		X		
13	Inconsistências do registro contábil do saldo da dívida ativa no município		X		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 25 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL REGISTRADA NO ITEM 1

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

2) Ela está implementada e encontra-se em fase de elaboração a lei.  
 3) Existe a restrição recomendada, bem como, legislação que abrang<sup>terceiros</sup>  
 5) A recomendação está sendo esticada  
 7) Os parcelamentos reguem a legislação local  
 8) Dependendo de adequação do sistema da empresa responsável  
 12) Licuando a solução do sistema pela empresa responsável  
 13) Licuando a solução do sistema pela empresa responsável.

3) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES

4) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Alexsandro 29 de março de 2022  
 Local e Data



Gestor Responsável

Responsável pelo Controle Interno